



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 555/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS a servidora ANDREA MICHELE FANTIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 à 21/12/2019, a contar de 01/07/2021 à 15/07/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2284 Página 116 Ano: X

Data: 15/06/2021

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDREA MICHELE FANTIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a servidora **ANDREA MICHELE FANTIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.175.778-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 062.521.029-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 21/12/2019, a contar de 01/07/2021 a 15/07/2021.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:02B7B337

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sergio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SARRANO & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.875.353/0001-57 sito na Av. João XXIII, nº734, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado a Sra. Rarissa Cristina Rosso Sarrano, portadora do RG nº. 8.940.887-3 SSP PR e inscrito no CPF nº. 066.431.619-08, residente e domiciliado na Av. João XXIII, nº.734 Centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo do contrato nº.028/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 10.575,00 (dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 14 de Junho 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã
 Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal.

Sarrano & Cia LTDA
RARISSA CRISTINA ROSSO SARRANO
 Representante

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:3F5CD0C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 106/2021

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 009/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2021, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 036/2021 de 07/01/2021, do Processo Licitatório 071/2021, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 009/2021-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Cartuchos, toners para impressora e serviços de Recarga a favor da empresa:

- **MILLENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:9867FFCD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2021

RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.893 DE 11 DE JUNHO DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 7.020, DE 05 DE MARÇO DE 2020, PRORROGA A VIGÊNCIA DOS DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2021 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

Considerando que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;

Considerando que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;

Considerando a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

Considerando a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

DECRETA